



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 500 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.033 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS, do Programa 1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que terá a seguinte redação:

“Fomentar ações que visem especificamente ao cuidado da saúde mental dos trabalhadores do SUAS.”

JUSTIFICATIVA

A baixa remuneração dos trabalhadores do SUAS no município do Recife é incongruente ao nível de qualificação dos profissionais. Iniciativas de valorização de trabalhadores, sobretudo no contexto agravado pela pandemia, são urgentes e necessárias. A multiplicidade dos efeitos da pandemia tem afetado consideravelmente as ações das equipes multiprofissionais que atuam diretamente com os grupos populacionais que se encontram em contexto de pobreza absoluta. Lidar com as expressões violentas e cotidianas requer uma adequação nas garantias e incentivos relativos à saúde dos(as) trabalhadores(as).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Neste sentido, as medidas de atenção à saúde mental devem ser incluídas e impulsionadas pelo poder público municipal, a fim de assegurar a continuidade no atendimento de qualidade aos usuários dos serviços da Assistência Social do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

